ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Piratuba/SC, 26 de agosto de 2026.

Em atenção à Lei n.º 14.133/2021, verifica-se que os Documentos de Habilitação apresentados pela Empresa **MARCOS ANDRE ANNES ME** são válidos.

Rosane Francieli Kirst Longo:05388576922
Assinado de forma digital por Rosane Francieli Kirst Longo:05388576922
Dados: 2026.08.26 15:05:24 -03'00'

ROSANE FRANCIELI KIRST LONGO
Secretária Municipal de Turismo
Ordenador da Despesa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS ANDRE ANNES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 94.751.641/0001-21
Certidão nº: 48876179/2026
Expedição: 19/05/2026, às 14:23:38
Validade: 15/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS ANDRE ANNES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **94.751.641/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MARCOS ANDRE ANNES**

CNPJ base: **94.751.641/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **06 dias do mês de AGOSTO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/10/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **41517339**
Autenticação: **52000428**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS ANDRE ANNES
CNPJ: 94.751.641/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:32:35 do dia 19/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2026.
Código de controle da certidão: **8988.165C.7ACF.C70B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 94.751.641/0001-21

Razão social: MARCOS ANDRE ANNES

Endereço: R VEREADOR AIRTON COLOSI 670 / LUCAS ARAUJO / PASSO FUNDO / RS / 99074-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2026 a 03/09/2026

Certificação Número: 2026080504481418744132

Informação obtida em 25/08/2026 14:43:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Contribuinte	: 774 - MARCOS ANDRE ANNES
CPF/CNPJ	: 94.751.641/0001-21
Endereço	: RUA VEREADOR AIRTON COLOSI, 670
Bairro	: LUCAS ARAÚJO
Cidade/UF/CEP	: PASSO FUNDO/RS 99074-190

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 16:52.

Validade até 15/11/2026.

Terça-feira dia 19 de Maio de 2026.

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço http://www.pmpf.rs.gov.br/serviço.

Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou cópie e cole o endereço
https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
ZQWR.RBHD.EDI0.XX4C



Os Peraltas: Alegria, animação e os personagens mais Queridos para um Evento Inesquecível!

Encante sua plateia com o show mais esperado do ano!

Os Peraltas, um dos maiores espetáculos infantis do Brasil para feiras e eventos, prometem um dia memorável para toda a família. Liderados pelo trio Marquinhos, Tiago e Kinho Jr., o grupo apresenta um show alegre, colorido, pedagógico e recheado de música, dança, brincadeiras e animação.

Em 2026, a aventura fica ainda mais mágica!

Prepare-se para um espetáculo de tirar o fôlego com os personagens mais queridos da garotada: **Mickey, Minnie, Pato Donald, Margarida, Sonic, Super Mario, Patrulha Canina, Guerreira Do K-Pop, Boneca Barbie, Stitch e Angel e muitos outros!**

Um show completo para toda a família:

- **Duração:** 1h10min de pura diversão;
- **Efeitos especiais:** Máquinas de bolhas Maquinas de Neve e muito mais para encantar a todos;
- **Brincadeiras e interação:** As crianças e adultos se divertem e participam ativamente do show;
- **Aprendizado com leveza:** Valores importantes transmitidos de forma lúdica;
- **Músicas contagiantes:** Um repertório que anima e coloca todo mundo para cantar junto.

Itens inclusos no espetáculo:

- 02 Máquinas de Neve;
- 02 Máquinas de bolhas;
- 04 Gerbs;
- 20 Bolas de Vinil;
- 100 Brindes para distribuir ao público

Sucesso garantido com Os Peraltas!

- **Experiência e profissionalismo:** Uma equipe com mais de 33 anos de atuação no setor infantil, talentosa e dedicada a proporcionar a melhor experiência para o seu público;
-
- **Investimento em alegria e memórias:**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Logistica	R$ 4.800,00
Imposto competente hoje (10%)	R$ 2.000,00
Cachê Artistas	R$ 6.500,00
Propriedade intelectual Grupo Os Peraltas	R$ 4.000,00
02 Máquinas de bolhas	R$ 500,00
02 Máquinas de neve	R$ 1000,00
04 Fogos Gerbs indoor	R$ 200,00
20 Bolas de Vinil	R$ 400,00
100 Brindes para distribuir ao público	R$ 600,00
Valor Total	**R$ 20.000,00**

Atenciosamente

Marcos André Annes
CPF: 282.432.500-34

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43103205701	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MARCOS ANDRE ANNES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSP1900273715

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PASSO FUNDO
Local

23 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5174500 em 25/10/2019 da Empresa MARCOS ANDRE ANNES, Nire 43103205701 e protocolo 194278999 - 23/10/2019. Autenticação: 209D8DE03CA08CF8B4AD8B822E86A023928F90DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/427.899-9 e o código de segurança XCzp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/427.899-9	RSP1900273715	23/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
738.287.500-87	ERNANI LAIMER JUNIOR

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5174500 em 25/10/2019 da Empresa MARCOS ANDRE ANNES, Nire 43103205701 e protocolo 194278999 - 23/10/2019. Autenticação: 209D8DE03CA08CF8B4AD8B822E86A023928F90DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/427.899-9 e o código de segurança XCzp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4310320570-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARCOS ANDRE ANNES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO	(mãe)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	NERY ANNES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/12/1958	4052357162	SSP	RS	282.432.500-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	saulomatheusalmeida@hotmail.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VEREADOR AIRTON COLOSI	670

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	LUCAS ARAUJO	99074190

MUNICÍPIO	UF
PASSO FUNDO	RS

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	206	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
MARCOS ANDRE ANNES

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VEREADOR AIRTON COLOSI	670

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	LUCAS ARAUJO	99074190

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PASSO FUNDO	RS	BRASIL	saulomatheusalmeida@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 9001906 Atividades secundárias 4713002 9001901 9001902 9001903 9001904	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES, GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS, PRODUCAO TEATRAL, PRODUCAO MUSICAL, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA, LOJA DE VARIEDADES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
01/09/1992	94751641000121			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/10/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900273715

RS76950366

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5174500 em 25/10/2019 da Empresa MARCOS ANDRE ANNES, Nire 43103205701 e protocolo 194278999 - 23/10/2019. Autenticação: 209D8DE03CA08CF8B4AD8B822E86A023928F90DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/427.899-9 e o código de segurança XCzp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4310320570-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARCOS ANDRE ANNES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO	(mãe)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	NERY ANNES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/12/1958	4052357162	SSP	RS	282.432.500-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	saulomatheusalmeida@hotmail.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VEREADOR AIRTON COLOSI	670

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	LUCAS ARAUJO	99074190

MUNICÍPIO	UF
PASSO FUNDO	RS

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	206	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
MARCOS ANDRE ANNES

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VEREADOR AIRTON COLOSI	670

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	LUCAS ARAUJO	99074190

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PASSO FUNDO	RS	BRASIL	saulomatheusalmeida@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 9001906 Atividades secundárias 9001999 9003500	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
01/09/1992	94751641000121			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/10/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900273715

RS76950366

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5174500 em 25/10/2019 da Empresa MARCOS ANDRE ANNES, Nire 43103205701 e protocolo 194278999 - 23/10/2019. Autenticação: 209D8DE03CA08CF8B4AD8B822E86A023928F90DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/427.899-9 e o código de segurança XCzp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/427.899-9	RSP1900273715	23/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
738.287.500-87	ERNANI LAIMER JUNIOR

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5174500 em 25/10/2019 da Empresa MARCOS ANDRE ANNES, Nire 43103205701 e protocolo 194278999 - 23/10/2019. Autenticação: 209D8DE03CA08CF8B4AD8B822E86A023928F90DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/427.899-9 e o código de segurança XCzp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:
MARCOS ANDRE ANNES, brasileiro, casado, Empresário, nascimento 23/12/1958, RG nº 4052357162, SSP/RS, CPF N.º 282.432.500-34, residente na Rua Vereador Airton Colosi, n° 670, Lucas Araújo, Passo Fundo, RS, CEP: 99074-190.

OUTORGADO:
ERNANI LAIMER JUNIOR, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Contador, nascido em 25/10/1977, documento de identidade profissional nº RS-076894/O-2 , expedido pelo CRC/RS, CPF N.º 738.287.500-87, residente na Rua Morom, nº 1356, Sala 10, Centro, Passo Fundo, RS, CEP: 99010-031.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes especificos para: ALTERAR ATIVIDADE ECONOMICAS PRINCIPAIS E SECUNDARIAS E ALTERAR ENDEREÇO DA EMPRESA CNPJ Nº 94.751.641/0001-21 NIRE 43103205701.

Os poderes conferidos são para alteração das atividades econômicas principais e secundarias, endereço da empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Passo Fundo, 18 de outubro de 2019.

PRIMEIRO TABELIONATO

X
MARCOS ANDRE ANNES

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO
Av. General Neto, 294 - Centro
CEP 99010-021 - Passo Fundo - RS - Tel: (54) 33131718
Cesar Nicolini - Tabelião de Notas
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM EMENDAS OU RASURAS E COM ASSINATURA AUTORIZADA

1º TABELIONATO Cesar Nicolini Tabelião PASSO FUNDO - RS

Reconheço Autentica a firma de MARCOS ANDRE ANNES, assinada na presença, do que dou fé
Em testemunho da verdade
Passo Fundo-RS, 22 de outubro de 2019
Emol: R$ 4,90 + Selo digital, R$ 1,40 - 0414.01.1900002.84390 = R$ 6,30

Sabrina Butler - Escrevente Autorizada

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5174500 em 25/10/2019 da Empresa MARCOS ANDRE ANNES, Nire 43103205701 e protocolo 194278999 - 23/10/2019. Autenticação: 209D8DE03CA08CF8B4AD8B822E86A023928F90DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/427.899-9 e o código de segurança XCzp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/427.899-9	RSP1900273715	23/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
738.287.500-87	ERNANI LAIMER JUNIOR

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5174500 em 25/10/2019 da Empresa MARCOS ANDRE ANNES, Nire 43103205701 e protocolo 194278999 - 23/10/2019. Autenticação: 209D8DE03CA08CF8B4AD8B822E86A023928F90DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/427.899-9 e o código de segurança XCzp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, ERNANI LAIMER JUNIOR, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Contador, nascido em 25/10/1977, documento de identidade profissional nº RS-076894/O-2 , expedido pelo CRC/RS, CPF N.º 738.287.500-87, residente na Rua Morom, nº 1356, Sala 10, Centro, Passo Fundo, RS, CEP: 99010-031.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – **JUCISRS - SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

PASSO FUNDO, 23 DE OUTUBRO de 2019.

ERNANI LAIMER JUNIOR

Assinado digitalmente por certificação

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5174500 em 25/10/2019 da Empresa MARCOS ANDRE ANNES, Nire 43103205701 e protocolo 194278999 - 23/10/2019. Autenticação: 209D8DE03CA08CF8B4AD8B822E86A023928F90DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/427.899-9 e o código de segurança XCzp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/427.899-9	RSP1900273715	23/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
738.287.500-87	ERNANI LAIMER JUNIOR

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5174500 em 25/10/2019 da Empresa MARCOS ANDRE ANNES, Nire 43103205701 e protocolo 194278999 - 23/10/2019. Autenticação: 209D8DE03CA08CF8B4AD8B822E86A023928F90DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/427.899-9 e o código de segurança XCzp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARCOS ANDRE ANNES, de nire 4310320570-1 e protocolado sob o número 19/427.899-9 em 23/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5174500, em 25/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Manuela de Souza Correia.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
738.287.500-87	ERNANI LAIMER JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
738.287.500-87	ERNANI LAIMER JUNIOR

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
738.287.500-87	ERNANI LAIMER JUNIOR

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
738.287.500-87	ERNANI LAIMER JUNIOR

Porto Alegre. Sexta-feira, 25 de Outubro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5174500 em 25/10/2019 da Empresa MARCOS ANDRE ANNES, Nire 43103205701 e protocolo 194278999 - 23/10/2019. Autenticação: 209D8DE03CA08CF8B4AD8B822E86A023928F90DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/427.899-9 e o código de segurança XCzp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.269.660-35	MANUELA DE SOUZA CORREIA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Sexta-feira, 25 de Outubro de 2019